DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 462 | Sexta-feira, 4 de março de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.756, de 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite" e da providências"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite *"VivaLeite"*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "*VivaLeite*", que fica assim constituído:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO - RG. 28.950.383-8/ SSP/SP
Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG. 33.796.203-0 /SSP-SP

II- Representante do Município na área da Saúde:
ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA - RG. 44.741.743-5/SSP-SP

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA – RG. 9.772.716-7/SSP-SP
Suplente: RENATA RAMALHO DA CUNHA - RG. 10.154.966/SSP-SP

Art. 2º - Os representantes mencionados no art. 1° exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os representantes indicados no art. 1° representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais do ente público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.758 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
97	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	360.000,00
103	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	240.000,00
TOTAL:			**R$**	**600.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
121	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
123	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
124	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$	80.000,00
125	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
130	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	90.000,00
135	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
141	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
TOTAL:			**R$**	**600.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de marco de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vcSAÚDE

N.º LTA 05/22 **DATA DO DEFERIMENTO:** 05/03/2022

N.º PROCESSO: 05/22
N.º PROTOCOLO: 062/22 **DATA DO PROTOCOLO** 23/02/2022
TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE – 8800-6-00
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
PROJETO AVALIADO: REFORMA/ADAPTAÇÃO EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ : 04.315.690/0001-29

LOGRADOURO: RUA DOS JACARANDAS **NÚMERO: 284**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CHÁCARA MOURA LEITE
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18.764-202 **UF**: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: HELENA REGINA ESTEVES
CPF: 126.051.448-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: STEFANI BEATRIZ AYRES RIBEIRO
CPF: 415.469.098-18 **CREA:** 5069967854 **UF**: SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

N.º LTA 05/22	DATA DO DEFERIMENTO: 05/03/2022

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: CLAUDIA CRISTINA SOARES		ASSINATURA:	CRO 60.086	
CPF: 260.883.928	CONSELHO PROFISSIONAL	CRO – 60.086	UF:	SP
NOME: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA		ASSINATURA:		
CPF: 130.883.488-84	CONSELHO PROFISSIONAL	CREA: 0605206262	UF:	SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO				
CPF: 324.273.879-91	CONSELHO PROFISSIONAL	CRMV - 3402	UF:	SP

Claudia Cristina Soares
Técnica em Vigilância Sanitária
VISA - Cerqueira César

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro Roberto Bogado da Cunha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira César
CREA 0605206262

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.